

Despachos	36
95ª Zona Eleitoral	36
Intimação	36
100ª Zona Eleitoral	47
Sentença	47
Decisões	52
101ª Zona Eleitoral	53
Despachos	53
Sentença	54
Decisões	59

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº. 204.Reconstitui a Comis. de Seg. da Informação e complem. suas atribuições

PORTARIA Nº. 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018. Reconstitui a Comissão de Segurança da Informação e complementa as suas atribuições. O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22º da Resolução do TSE nº 23.501, de 2016; considerando os requisitos de Governança Corporativa do Tribunal de Contas de União, no que se refere à estrutura de gestão para o processo de segurança da informação; considerando a necessidade de realização de rodízio de membros e da Presidência, para renovação de rotinas e formas gerenciais; considerando a necessidade de dar maior publicidade das atribuições da Comissão, RESOLVE: Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Segurança da Informação (CSI), instituída pela portaria 737/2017, de 14 de novembro de 2017, com a finalidade de assegurar a adequada estrutura funcional que permita planejar, controlar e avaliar a implantação de diretrizes e ações relacionadas à Segurança da Informação no âmbito do Tribunal. Art. 2º. A CSI passará a ser composta pelo titular de cada uma das seguintes unidades administrativas:

- a) Presidência;
- b) Diretoria-Geral (DG);
- c) Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
- e) Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- f) Secretaria de Administração e Finanças (SAF);
- g) Secretaria Judiciária (SJD);
- h) Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- i) Coordenadoria de Gestão da Informação (COGIN).

Art. 3º. A presente composição terá vigência de 02 (dois) anos e nesse período a Comissão será presidida pelo representante da Diretoria Geral, devendo todos os seus membros desempenharem as atividades aqui indicadas, sem prejuízo das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de seus respectivos cargos e/ou funções nas suas unidades de origem. Art. 4º. São atribuições da Comissão:

- I. Propor melhorias da Política de Segurança da Informação (PSI);
- II. Propor normas, procedimentos, planos e/ou processos, nos termos do art. 6º, visando à operacionalização da PSI;
- III. Promover a divulgação da PSI e normativos, bem como ações para disseminar a cultura em segurança da informação, no âmbito do Tribunal Eleitoral;
- IV. Propor estratégias para a implantação da PSI;
- V. Propor ações visando à fiscalização da aplicação das normas e da política de segurança da informação;
- VI. Propor recursos necessários à implementação das ações de segurança da informação;
- VII. Propor a realização de análise de riscos e mapeamento de vulnerabilidades nos ativos;

VIII. Propor a abertura de sindicância para investigar e avaliar os danos decorrentes de quebra de segurança da informação;

IX. Propor o modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), de acordo com a norma vigente;

X. Propor a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas sobre segurança da informação;

XI. Responder pela segurança da informação.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral. Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 485/2009, de 9 de setembro de 2009. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Luís, 26 de fevereiro de 2018. **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe Presidente**

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 028/2018 PRE/MA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 028/2018 – PRE/MA

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Regional Eleitoral dirigir, no Estado, as atividades do Ministério Público Eleitoral (Lei Complementar nº 75/93, art. 77);

CONSIDERANDO as disposições constantes na Resolução CNMP nº 30/2008 e na Resolução Conjunta PRE/PJ-MA nº 001/2006;

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça, constante no Ofício nº 180/2018-GPGJ;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça THIAGO LIMA AGUIAR para exercer a função eleitoral junto a 87ª Zona Eleitoral, no período de 07 a 09 de março de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

São Luís, 06 de março de 2018.

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO

Procurador Regional Eleitoral

Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA - CEP 65010-917 – Fone: (98) 2107 8764